

## Agrupamento de Escolas de Murça

**Despacho n.º 2184/2010**

Ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 2 de Maio, conjugado com a alínea a), do ponto 4, do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, nomeio em Comissão de Serviço para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica do 2.º Ciclo do Ensino Básico a Professora do Quadro do Agrupamento Ana Paula Agostinho Henriques Vidinhas, pelo período de um ano escolar, com início em 1 de Setembro de 2009.

27 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Alexandre de Sá Pacheco*.

202845671

**Despacho n.º 2185/2010**

Ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 2 de Maio, conjugado com a alínea a), do ponto 4, do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, nomeio em Comissão de Serviço para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica do Ensino Secundário a professora do Quadro do Agrupamento Luísa Maria dos Santos Barrias Pinto, pelo período de um ano escolar, com início em 1 de Setembro de 2009.

27 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Alexandre de Sá Pacheco*.

202846084

**Despacho n.º 2186/2010**

Ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 2 de Maio, conjugado com a alínea a), do ponto 4, do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, nomeio em Comissão de Serviço para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica do 3.º Ciclo do Ensino Básico a Professora do Quadro do Agrupamento Marta Manuel Ribeiro de Sampaio, pelo período de um ano escolar, com início em 1 de Setembro de 2009.

27 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Alexandre de Sá Pacheco*.

202846173

## Escola Secundária de Paços de Ferreira

**Despacho n.º 2187/2010**

Nos termos do artigo 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta o disposto no ponto 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, delego as minhas competências na Adjunta de Director Irene Semanas as minhas competências relativas a:

- a) Coordenação dos cursos CEF;
- b) Elaboração de horários;
- c) Gestão das reuniões pedagógicas (reuniões intercalares, de avaliação e de curso);
- d) Apoios Educativos;
- e) Actividades de Complemento Curricular;
- f) Acompanhamento dos PCT;
- g) Organização das provas e exames do Ensino Básico e Secundário, em articulação com o Director;
- h) Coordenação dos exames de Ensino Básico e Secundário em articulação com o Director Adjunto Carlos Sousa;
- i) Articulação com o Director e Subdirector relativamente às candidaturas financeiras de todas as candidaturas em curso, bem como das candidaturas futuras, actualmente a cargo da empresa Sinase.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2009, ficando ratificados os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes acima delegados.

27 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Valentim Teixeira de Sousa*.

202848499

**Despacho n.º 2188/2010**

Nos termos do artigo 35.º e 37.º do Código do Procedimento administrativo, e tendo em conta o disposto no ponto 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, delego as minhas competências no Adjunto de Director Carlos Sousa as minhas competências relativas a:

- a) Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;

- b) Distribuir o serviço docente;
- c) Gestão dos tempos escolares;
- d) Gestão administrativa e pedagógica dos alunos;
- e) Orientação e acompanhamento dos alunos;
- f) Autorização de transferências e anulações de matrícula;
- g) Organização do serviço de matrículas/inscrições;
- h) Verificação e homologação das actas dos conselhos de turma do Ensino Básico e Secundário, à excepção das actas dos Cursos Profissionais, EFA e TADM3;
- i) Coordenação dos exames de Ensino Básico e Secundário em articulação com o Directora-Adjunta Irene Semanas;
- j) Homologação das actas da eleição do representante dos Pais e Encarregados de Educação.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2009, ficando ratificados os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes acima delegados.

27 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Valentim Teixeira de Sousa*.

202848539

## Agrupamento de Escolas de Real

**Despacho n.º 2189/2010**

Zita Margarida Barreira Esteves, Directora do Agrupamento de Escolas de Real, nos termos do ponto 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delega nos Coordenadores de Estabelecimento deste agrupamento de escolas, a competência para efectuar a avaliação de desempenho relativamente ao pessoal que desempenhe funções nos respectivos serviços.

Agrupamento de Escolas de Real, 12 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

202844578

## Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

**Aviso n.º 2323/2010**

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas de Santo Tirso, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação conforme alínea c) do artigo 251, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, compreendida entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009.

Francisca Maria H. Amorim A. Botelho Moniz, grupo 220, índice 340 a partir 06.02.2009;

Adelina Rosa Fernandes Santos Pereira, grupo 210, índice 340 a partir de 06.04.2009;

Maria do Carmo Ramos Maia Gomes, grupo 240, índice 299 a partir de 06.04.2009;

Miquelina Maria Vilela da Cunha, grupo 240, índice 299 a partir de 06.04.2009;

Maria Eduarda Brites da Silva, grupo 240, índice 299 a partir de 31.05.2009;

Maria Ema M. Pacheco B. Ferreira Braga, grupo 220, índice 340 a partir de 31.05.2009;

Silvina Leonilde Monteiro da Rocha Alves, grupo 110, índice 299 a partir de 30.04.2009;

Maria da Conceição Marques Pinto da Silva, grupo 110, índice 340 a partir de 31.08.2009;

Maria da Conceição Sá Guimarães, grupo 100, índice 340 a partir de 31.10.2009.

Agrupamento de Escolas de Santo Tirso, 27 de Janeiro de 2010. — A Directora do Agrupamento, *Olinda Rosa Silva Torres Marques Costa*.

202844618

## Agrupamento de Escolas de Tarouca

**Aviso n.º 2324/2010**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Dezembro de 2009, se encontram afixadas no placar da entrada do bloco administrativo deste estabelecimento. Os funcionários dispõem